



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1516/2013

Concede licença Saúde a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

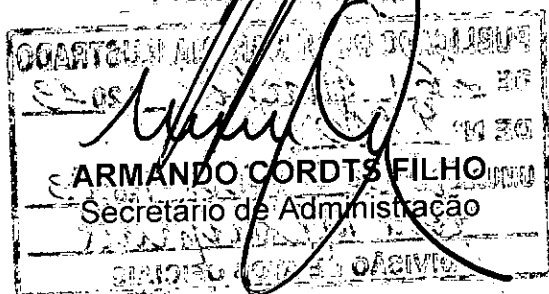
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.867.331-SSP/PR, inscrita no CPF nº 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 24 de junho de 2013 a 23 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Junho 1920 13
DE Nº 9.840
UMUARAMA, 27 06 1920 13
Alc. G. Aymoré
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS